



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
CNPJ 04.217.371/0001-80
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO N° 005/2018

AUTORIA: VEREADOR GIOVANI BIFF

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo nº160 do regimento interno, desta casa de leis a presente indicação a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, Miguel José Brunetta, no qual solicito dentro das possibilidades **AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO**, Santo Antonio do Leste MT, no qual se faz necessário.

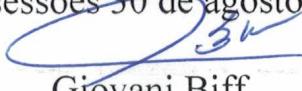
JUSTIFICATIVA DA PRESENTE INDICAÇÃO

A justificativa se faz na necessidade de adequar o espaço físico existente para melhor atendimento social, alem de ampliar o atendimento já ofertado.

A adequação do espaço dentro das normas técnicas vigentes garantem aos pequenos usuários e profissionais envolvidos um local seguro, apto as atividades a quais destinam-se, propiciando assim uma melhor qualidade no aprendizado e desenvolvimento social infantil de nosso município.

Sendo o que apresento para o momento, externo votos de estima e consideração.

Sala das sessões 30 de agosto de 2018.


Giovani Biff

Vereador municipal (PSD)

G
mediane
Protocolo
Nº 567
Data 19/09/2018